

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 009/2022.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, CONTRATANTE, e;

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Rua T-6, QD. 15, LT 12, nº 638, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74.210-300, neste ato, representada por Fernando César Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n. 1.627.382 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 380.216.411-34, residente na Praça T-23, nº 74, Qd.96, Lt. 03/05, Apto 3.101, Res. Romanee, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74.215-130, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 27/06/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 30/06/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 20/06/2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 30/05/2025;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 032/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de transporte terrestre e inter-hospitalar de pacientes e de

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

hemoderivados, em atendimentos as demandas do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – Ceap-Sol.

“CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO”

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2026** e finalizando-se em **29/06/2027**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de maio de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ:03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

FERNANDO CESAR
SANT ANA:38021641134

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR SANT ANA:38021641134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla V5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO
CESAR SANT ANA:38021641134
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação
legal
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

1. _____
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA
CNPJ: 18.771.811/0001-51
Por: Fernando César Santana

Testemunhas:

1. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
CPF: Data: 30/06/2026 13:46:18 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

2. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 01/07/2026 14:42:47 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

3. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Luiz Fernando Romualdo da Silva Nogueira
CPF: ***.306.691-**
CPF: Data: 29/06/2026 17:11:18 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

4. _____
Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 29/06/2026 13:36:22 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2